



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Proponente:

**Órgão:** SEMAP

**Nome:** Marcos Paiva Freitas

**Cargo:** Secretário Municipal

Servidor Beneficiado:

**Nome:** Diego Emanuel Felix da Silva

**Cargo:** Diretor de Projetos e Obras de Engenharia Civil

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 03 (três) diárias para a servidor **Diego Emanuel Felix da Silva**, cargo de Matrícula Nº 5916, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, para que o mesmo possa custear despesas ao deslocar-se ao Município de Porto Velho/RO, Nos dias **26 a 28 de Janeiro de 2022**, para conduzir os participantes da capacitação para a utilização do site Regulariza Já, que será ministrado pela SEPAT Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária. . Conforme Ofício-Circular nº 242/2022/SEPAT-GERFU, em anexo. Utilizando o veículo Carro Etios, Placa NDI 5363.

<b>Localidade</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Porto Velho/RO	03 (três)	R\$ 80,00	R\$ 240,00

Em: 21/01/2022

**MARCOS PAIVA FREITAS**  
SECRETÁRIO SEMAP  
PORT. Nº. 221/GAB-PMIO/2021

**DESPACHO**

Autorizo e Determino que a servidora da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 21/01/2022

**Moisés Garcia Cavalheiro**  
PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 21/01/2022 às 12:28, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO**



**MUNICIPAL**, em 24/01/2022 às 07:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **115764** e o código verificador **20F8EF5C**.

Referência: [Processo nº 3-76/2022](#).

Docto ID: 115764 v1